Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 122, DE 2017.
(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Sampaio/PSDB nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, solicitando de interesse publico, a realização de limpeza e roçada do CMEI, Reino Encantado localizados na, Rua Ibema, N 45, Bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2017.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Senhor Prefeito, a presente indicação vem da solicitação dos moradores, pais de alunos, que durante visita ao Bairro os moradores solicitaram com urgência as medidas de corte, limpeza e roçada. Garantindo mais segurança e tranquilidade para as nossas crianças, alunos que usam diariamente estas instituições de ensino Municipal, além de oferecer um local mais agradável visualmente organizado.

A limpeza dos estabelecimentos públicos de ensino, e de conhecimento de todos que as condições atuais de falta de ações básicas de manutenção, estão aumentando muito em nossa Cidade, contribuindo nestes locais com aparecimento de insetos formando um criadouro de mosquitos, desta forma ficando as crianças do CMEI Reino Encantado expostos as doenças transmitidas por mosquitos e insetos.

Buscando sempre a boa saúde de nossa população e qualidade de ensino com um local adequado e seguro para formação de nossas crianças esperamos contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardamos respostas para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISL



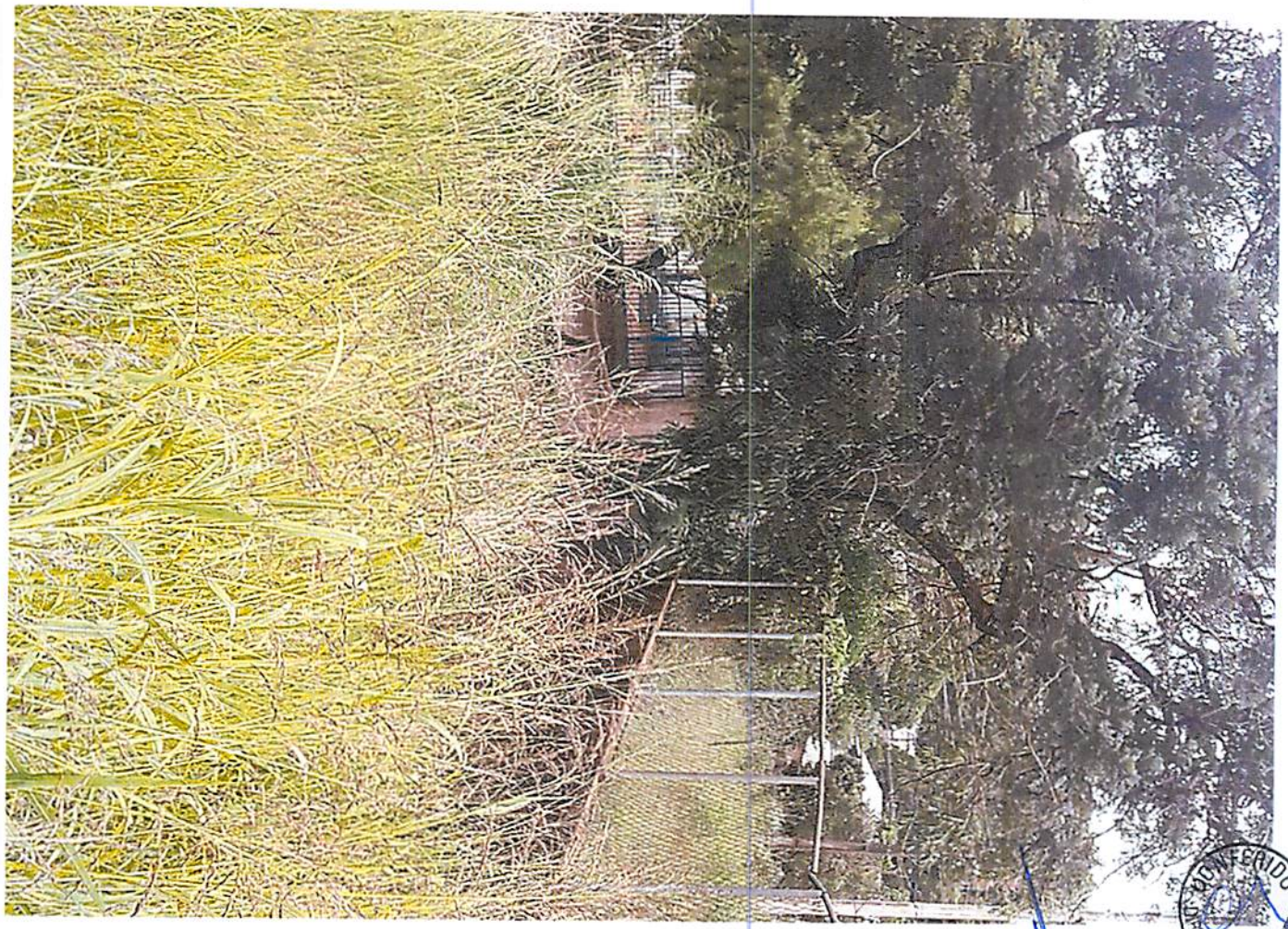

CONFERIDO
DIFFIORIA LEGISLATIVA




CMEI
REINO ENCANTADO
BRASMADEIRA

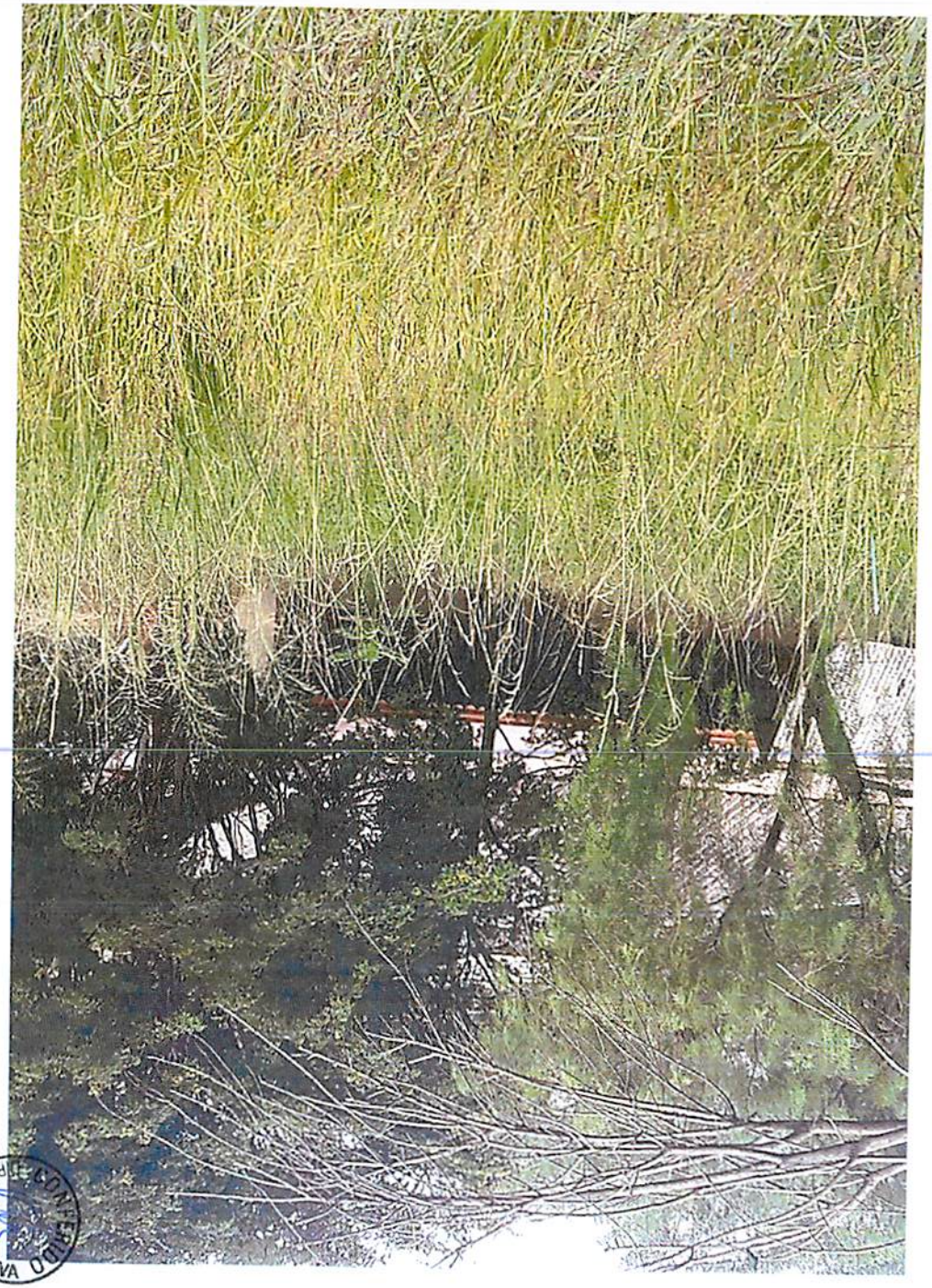

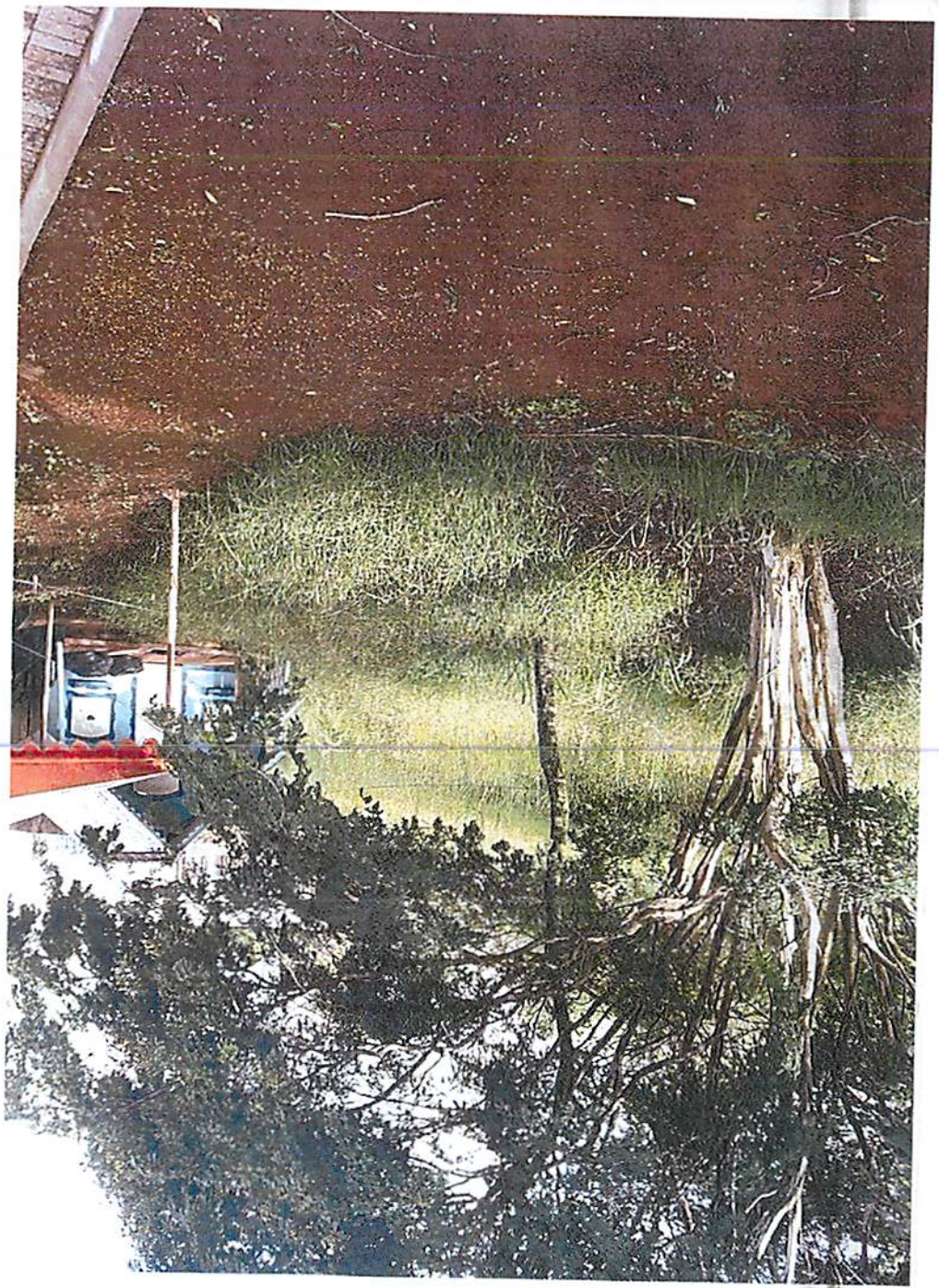

CONFERIDO COM O ORIGINAL
REFORMA LEGISLATIVA